

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

## PORTARIA N° 005/2012

"Concede Pensão por Morte, com proventos Integrais a dependente de servidor público municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Pensão por Morte, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte com proventos Integrais a contar de 05 de junho de 2012, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal e art. 25, Inciso I, da Lei Municipal n° 2.359/2009, à senhora:

**BERNADETE MARIA CAMPOS PADILHA** CPF –938.715.036-49, dependente na condição de esposa do servidor **SEBASTIÃO LUCAS PADILHA**, CPF – 655.818.146-00 falecido em 05 de junho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2.012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 14 de junho de 2012.



Jane Maria Rays Pires

Superintendente do  
Guanhães Prev

Publicado no quadro de  
avisos do Guanhães Prev  
em 14/06/2012



Responsável